



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.468, DE 2025 **(Do Sr. Geraldo Resende)**

Denomina "Antônio Albuquerque Maranhão" a unidade de atenção materno-infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
EDUCAÇÃO;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Denomina "Antônio Albuquerque Maranhão" a unidade de atenção materno-infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Albuquerque Maranhão" a unidade de atenção materno-infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade homenagear o médico Antônio Albuquerque Maranhão, denominando com seu nome a unidade de atenção materno-infantil do Hospital Universitário da UFGD, em Dourados-MS.

O Dr. Antônio Maranhão faleceu em 16 de março de 2025, aos 77 anos de idade. Do ponto de vista do mérito, a escolha de seu nome para a unidade materno-infantil mostra-se extremamente apropriada e carregada de simbolismo.

Nascido em Mata Grande, no interior de Alagoas, em 8 de abril de 1947, Dr. Antônio veio de origem humilde, sendo um dos oito filhos de pais retirantes nordestinos que buscaram melhores oportunidades em São Paulo. Desde jovem, ele conciliou estudos com trabalho em diversas ocupações – foi *office-boy*, datilógrafo, bancário, músico e professor – demonstrando determinação exemplar em superar desafios. Posteriormente, formou-se em Medicina pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Botucatu) – tendo antes disso concluído também a graduação em Matemática pela USP – e seguiu se especializando na área da saúde. Fez residência médica em Ginecologia e Obstetrícia (UNESP/UNIFESP) e obteve título de especialista pela FEBRASGO, além de pós-graduações em Ultrassonografia em G.O. (FEBRASGO/CBR) e em Infertilidade Conjugal (Santa Casa de São Paulo). Essa sólida formação acadêmica reflete seu compromisso com a excelência profissional e o preparo técnico-científico em benefício de seus pacientes.

Em 8 de março de 1979, Dr. Antônio mudou-se com sua esposa, Sra. Maria de Fátima Fernandes Maranhão, para Dourados-MS, cidade onde fixou raízes e construiu sua trajetória médica nas décadas seguintes. Por mais de quarenta anos, dedicou-se à medicina em Dourados, tornando-se um dos pioneiros em ginecologia e obstetrícia na região, bem como no desenvolvimento do ensino médico local. Atuou tanto na esfera privada quanto na pública, sempre com ética e humanismo. Foi um dos primeiros docentes e preceptores ligados ao curso de Medicina na região, contribuindo para a formação de novas gerações de profissionais de saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

De 2016 a 2022, Dr. Maranhão serviu no Hospital Universitário da UFGD (gestão Ebserh), onde além de atender diretamente as pacientes, exerceu a função de preceptor de Cirurgia Ginecológica, transmitindo seu conhecimento e experiência aos médicos residentes. Seu engajamento na vida pública incluiu ainda o cargo de perito médico do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), evidenciando a confiança em sua capacidade técnica e seu espírito de serviço também no âmbito da seguridade social.

Os serviços prestados pelo Dr. Antônio Maranhão à comunidade sul-mato-grossense, em especial às mulheres e crianças de Dourados e arredores, são amplamente reconhecidos e valorizados. Como ginecologista e obstetra, atendeu a incontáveis pacientes, realizou inúmeros partos e acompanhou famílias inteiras, sempre com atenção humana e olhar acolhedor para com os mais humildes. Colegas de profissão e alunos destacam que ele fazia da medicina um ato de amor e cuidado genuíno.

A comoção gerada por seu falecimento evidenciou o carinho e a gratidão da população e seu legado extrapola os números e anos de serviço, ficando gravado na memória afetiva da comunidade local.

Por todo o exposto, a aprovação deste Projeto de Lei se justifica como um ato de reconhecimento e gratidão coletivos a um médico que fez a diferença na vida de tantas pessoas e colaborou ativamente para o avanço da saúde no Mato Grosso do Sul.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta homenagem, que immortaliza o nome de Antônio Albuquerque Maranhão na história de Dourados e do nosso país, em justo tributo a seu legado de amor à medicina e à vida.

Sala das Sessões, Dezembro de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
e-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br site: www.geraldoresende.com.br



FIM DO DOCUMENTO